



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO Nº86/25 LB, DE 12 DE MARÇO DE 2025

Autoria: Ver. Lorão.

Ao Senhor
Filipe Vilarins Lacerda
Presidente da Câmara Municipal de Formosa

Senhor Presidente, apresentamos nos termos regimentais, a presente Moção de Congratulação, a ser encaminhada à Senhora **Dora Alves Pereira**, em reconhecimento pelos serviços prestados à comunidade Formosense.

Câmara Municipal de Formosa, 10 de Março de 2025

Γ

Vereador



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO Nº86/25 LB, DE 12 DE MARÇO DE 2025

JUSTIFICATIVA

A Moção de Congratulação tem como objetivo o reconhecimento merecido à Senhora **Dora Alves Pereira**

Dora Alves Pereira, conhecida carinhosamente como Dorinha, nasceu e cresceu em Formosa. É a sexta de uma família de nove irmãos, tendo perdido dois deles precocemente. Sempre morou no bairro Abreu, onde construiu sua vida e lutou por melhorias. Dorinha é mãe de quatro filhos, tendo perdido um deles, e avó orgulhosa de seis netos.

Ela se orgulha profundamente de suas raízes formosenses e de ver o bairro Abreu crescer e se desenvolver.

Ante o exposto, peço aos pares a aprovação desta matéria.